



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

EDITAL DE BOLSA DO PROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO PROTES - 2024

Como parte da política de incentivo à graduação, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em consonância com a Resolução nº 5.385/2021, torna público o edital de seleção que disponibilizará 30 (trinta) bolsas para o Programa de Tutoria Especial de Graduação — PROTES/2024. O cronograma completo encontra-se anexo a este edital.

1. DA BOLSA DE TUTORIA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO

O Programa de Tutoria Especial – PROTES é um programa de apoio acadêmico a estudantes (tutorandos) de cursos de graduação da UNIRIO. Tem como objetivos principais:

- Realizar o acolhimento de estudantes recém-ingressos na Instituição e desenvolver novos instrumentos e metodologias visando uma complementação das atividades acadêmicas;
- 2. Diminuir a retenção e a evasão, com vistas a elevar o índice de diplomação;
- 3. Promover a democratização do ensino superior, com excelência.
- 4. Acompanhar os discentes com deficiência nas aulas e demais atividades acadêmicas diretamente ligadas ao curso, tendo em vista o acesso, participação e aprendizagem do estudante apoiado.

2. DA VIGÊNCIA, DA CARGA HORÁRIA, DO NÚMERO DE PARCELAS E DOS VALORES MENSAIS DA BOLSA

A vigência da bolsa será de 11 (onze) meses, de fevereiro a dezembro de 2024, com carga horária de 20 horas semanais. O valor mensal estará de acordo com a política de bolsas da universidade.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 3.1 O presente edital tem por objetivos:
 - 3.1.1 Selecionar coordenadores de área para atuarem no ano de 2024 como orientadores dos seguintes tipos de tutoria:
 - 1. Tutoria de nivelamento
 - 2. Tutoria de disciplinas
 - 3. Tutoria de apoio a pessoas com deficiência



- 3.1.2 O cadastro de solicitação por tutor de apoio a pessoa com deficiência para estudantes matriculados nos diversos cursos de graduação da UNIRIO.
- 3.2 O quantitativo de bolsas disponíveis para cada tipo de tutoria está descrito no Anexo 1 a esse edital.
- 3.3 O número de vagas de coordenadores para cada área está definido no Anexo 2.
- 3.4 Poderão se inscrever para a seleção, docentes do quadro efetivo da universidade, inclusive em período probatório.
- 3.5 As inscrições serão feitas por intermédio de um formulário eletrônico, disponível em http://www.unirio.br/prograd/editais.
- 3.6 A inscrição para tutoria de disciplinas deverá ser feita para uma das áreas definidas no Anexo 2.
- 3.7 A inscrição para tutoria de nivelamento deverá ser feita para uma das áreas definidas no Anexo 4.
- 3.8 Na inscrição para tutoria de apoio a pessoas com deficiência, além do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, deverá ser anexado um projeto descrevendo a proposta de atuação junto ao programa.
- 3.9 No caso de solicitação de tutor para estudantes com deficiência, esta deve ser realizada pela coordenação do curso, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.
- 3.10 A seleção será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Pró-Reitoria de Graduação, e obedecerá aos seguintes critérios:
 - 1. Pertinência da formação do docente em relação à área pretendida;
 - 2. Experiência do docente com as disciplinas referentes à área pretendida;
 - 3. Maior disponibilidade de carga horária do docente para atuação junto ao programa;
 - 4. Maior tempo de universidade do docente.

OBS: No caso da tutoria de apoio a pessoas com deficiência será avaliado, prioritariamente, o projeto apresentado.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 São atribuições dos coordenadores de área:
 - 1. Dispor de 12h (doze horas) semanais para atuação junto ao programa;
 - 2. Definir, em conjunto com a DPAE/PROGRAD, o quantitativo de bolsas para os componentes curriculares descritos no Anexo 3
 - 3. Realizar a seleção dos tutores para os componentes curriculares descritos no Anexo 3 a esse edital;
 - 4. Garantir a infraestrutura necessária para a realização da tutoria de disciplinas;



- 5. Coordenar as atividades desenvolvidas pelos Tutores;
- 6. Promover a interação entre os tutores e os docentes das disciplinas, com o objetivo de unificar o conteúdo ministrado e as atividades desenvolvidas;
- 7. Preparar, juntamente com os tutores, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas;
- 8. Auxiliar os tutores no processo de avaliação dos tutorandos, quando for o caso.
- 9. Informar à DPAE/PROGRAD sobre a inclusão, cancelamento ou troca de bolsistas;
- 10. Fazer Relatório das atividades da Tutoria juntamente com os tutores e apresentá-lo, semestralmente, à DPAE/PROGRAD;
- 11. Encaminhar à DPAE/PROGRAD o resultado final das disciplinas de tutoria para registro no SIE.
- 4.2 São atribuições dos tutores/bolsistas
 - 1. Dispor de 20 horas semanais para a realização das atividades de tutoria;
 - 2. Desenvolver as atividades de Tutoria;
 - 3. Interagir com o professor responsável pela tutoria e os docentes da disciplina, com o objetivo de unificar o conteúdo ministrado nas atividades de Tutoria;
 - 4. Preparar o material didático de apoio à disciplina, sob a supervisão do professor responsável pela tutoria;
 - 5. Realizar, em conjunto com os Coordenadores de Área, a avaliação dos tutorandos, quando for o caso;

5. DO CADASTRO DOS BOLSISTAS

- 5.1 Poderão ser tutores os alunos com matrícula ativa dos cursos de graduação da UNIRIO e que não recebam concomitantemente outras bolsas UNIRIO, ou de outro órgão de fomento, exceto auxílio-moradia e auxílio-alimentação. No caso dos tutores de apoio a pessoa com deficiência terá preferência estudantes pertencentes ao mesmo curso (ou área afim) dos estudantes com deficiência a serem apoiados.
- 5.2 Os estudantes selecionados devem enviar para o e-mail prograd.dpae@unirio.br, no período de 15/01/2024 a 31/01/2024, a seguinte documentação:
 - A Ficha Cadastral, disponível no site http://www.unirio.br/prograd/programas-de-graduacao/programa-de-tutoria-especialda-unirio-protes, devidamente preenchida e assinada;
 - 2. Cópia do CPF e da identidade;
 - 3. Declaração de matrícula correspondente ao semestre letivo vigente, indicando em qual período o aluno está matriculado;
 - 4. As informações de agência e conta corrente individual.
- 5.3 A inclusão, cancelamento e troca de bolsistas dentro do quantitativo autorizado para o componente curricular, a mudança na condição de bolsista para voluntário ou vice-versa podem ser realizados a qualquer tempo. O Coordenador de Área deverá encaminhar à PROGRAD/DPAE a ficha cadastral do novo bolsista devidamente preenchida.



6. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- 6.1 O acompanhamento e avaliação periódica do bolsista serão feitos pelos Coordenadores de Área e dos Projetos para Estudantes com Deficiência. No caso de tutor para estudante com deficiência, o acompanhamento será realizado pela Coordenação do Curso do estudante apoiado.
- 6.2 Os alunos que não tiverem bom desempenho no desenvolvimento de suas atividades poderão ter sua bolsa suspensa ou serem substituídos, no decorrer do período, a critério do Coordenador de Área ou do Projeto, bem como da Coordenação de Curso, quando for o caso.
- 6.3 Será concedido pela Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação DPAE/PROGRAD um certificado ao aluno que tiver exercido a atividade de tutor (bolsista ou voluntário), ao final de seu vínculo com o Programa, contendo as informações sobre a disciplina e o período de participação.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caso o docente não concorde com o resultado do processo de seleção de Coordenadores de Área, poderá entrar com um recurso endereçado a prograd.dpae@unirio.br, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma em anexo.
- 7.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão de Avaliação de Recursos indicada pela PROGRAD.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Caso não sejam preenchidas todas as vagas disponíveis, a DPAE/PROGRAD poderá indicar Docentes, Pedagogos ou Técnicos em Assuntos Educacionais para ocupar as vagas remanescentes ou um novo edital poderá ser publicado.
- 8.2 Os casos omissos ao presente Edital serão apreciados pela Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação DPAE, que julgará a sua procedência.

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PREVISTA	
INSCRIÇÕES	13/11/2023 a 28/12/2023	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	09/01/2024	
RECURSOS	10 e 11/01/2024	
RESULTADO FINAL	12/01/2024	
CADASTRO DE BOLSISTAS	15/01/2024 a 31/01/2024	



ANEXO 1. QUANTITATIVO DE BOLSAS POR TIPO DE TUTORIA

ÁREA	BOLSAS DE TUTORIA	
Tutoria de Nivelamento e Tutoria de Disciplinas	14	
Tutoria para pessoas com deficiência	16	

ANEXO 2. NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA

ÁREA	COORDENADORES	
Biociências	2	
Ciência da Computação	2	
Ciências da Saúde	1	
Química	3	
Língua Portuguesa	3	
Matemática	3	
TOTAL	14	

ANEXO 3. RELAÇÃO COMPONENTES CURRICULARES X DISCIPLINAS DE TUTORIA

COMPONENTES CURRICULARES	DISCIPLINAS DE TUTORIA
Conservação da Natureza – SCA0007	Tutoria Biociências I
Vegetais Criptogâmicos – SBC0015	Tutoria Biociências II
Fundamentos da Ciência do Solo – SCN0005	Tutoria Biociências III
Técnicas de Programação I – TIN0107	Tutoria Computação I
Introdução à Lógica Computacional – TIN0105	Tutoria Computação II
Imunologia – MPI0006	Tutoria Saúde I
Imunologia – SMP0050	
Química Geral – SCN0084	Tutoria Química I
Química Geral e Inorgânica – SCN0003	Tutoria Química II
Química Orgânica – SCN0004	Tutorio Ouímico III
Princípios de Química Orgânica – SCN0034	Tutoria Química III
Química Analítica Quantitativa – STA0050	Tutoria Química IV
Teoria e Estéticas da Narrativa – ALT0004	Tutoria Português I



Fundamentos de Matemática I – TMT0006		
Complementos de Matemática I – TME0016	Tutoria Matemática I	
Matemática Básica – TME0101		
Matemática Básica I – TME0025		
Complementos de Matemática II – TME0017	Tutoria Matemática II	
Cálculo Diferencial e Integral I – TME0007		
Cálculo Diferencial e Integral I – TME0112		
Matemática Básica II – TME0063		
Cálculo Diferencial e Integral II – TME0113	Tutoria Matemática III	
Álgebra Linear – TME0015	Tutoria Matemática IV	
Geometria Analítica – TMT0014	Tutoria Matemática V	
Geometria I – TMT0009	Tutoria Matemática VI	

ANEXO 4. RELAÇÃO DAS ÁREAS E DISCIPLINAS DE NIVELAMENTO

ÁREA	CONTEÚDO	DISCIPLINAS DE
		TUTORIA
Ciência da Computação	Introdução à Informática	Tutoria Computação III
Língua Portuguesa	Produção Textual	Tutoria Português II
Lingua i oi tuguesu	Português para Estrangeiros	Tutoria Português III
Matemática	Matemática Instrumental	Tutoria Matemática VII

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino Pró-Reitora de Graduação

Luana Aquino





Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em 08/11/2023 às 12:53:38





Edital PROTES 2024.docx

Data e Hora de Criação: 08/11/2023 às 12:42:14

Documentos que originaram esse envelope:

- Edital PROTES 2024.docx.pdf (Arquivo PDF) - 6 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 5c06d247e55106f540e32bacdaaa5fae6d4a7707a4af513814783f501a175c46

[SHA512]: 086df4bf5a19e2cad9242857859ea216f96a8631e6bdebddb33f042b6a4fa1e06705f448fc05efbd83d33ecce2939d929cdb3f5a02f3d3369035865d20f1f0aa



Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Luana Azevedo De Aquino (luana.aquino@unirio.br)

Data/Hora: 08/11/2023 - 12:53:38, IP: 200.156.27.182, Geolocalização: [-22.952817, -43.173323] [SHA256]: 5f0ca6870e09b429c97816659798c1f64026feb2dc262db9dfddafa6deb3b8a8

Luana Azeredo de Aquino

Histórico de eventos registrados neste envelope

08/11/2023 12:53:39 - Envelope finalizado por luana.aquino@unirio.br, IP 200.156.27.182

08/11/2023 12:53:38 - Assinatura realizada por luana.aquino@unirio.br, IP 200.156.27.182

08/11/2023 12:42:38 - Envelope registrado na Blockchain por prograd.dpae@unirio.br, IP 200.156.27.182

08/11/2023 12:42:36 - Envelope encaminhado para assinaturas por prograd.dpae@unirio.br, IP 200.156.27.182

08/11/2023 12:42:17 - Envelope criado por prograd.dpae@unirio.br, IP 200.156.27.182







